

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 20/05/2015

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Superior do IFRJ, no ano de 2015, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores

5 (as) Conselheiros (as): Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Conselheiro – Ex-Reitor), André Luiz Santos (Representante Titular FECOMERCIO), Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Titular Diretores-Gerais), Cristiane Henriques de Oliveira (Representante Titular Diretores-Gerais), Florinda do Nascimento Cersósimo (Representante Suplente Diretores-Gerais), Marcus Vinícius da Silva

10 Pereira (Representante Titular Docente), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docente), Marco Aurélio do Espírito Santo (Representante Titular Docente), Fabiano Godinho Faria (Representante Titular Docente), Valter de Souza Felix (Representante Suplente Docente), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Titular Técnico-administrativo), Joana Darc Machado Pereira (Representante Titular Técnico-administrativo), Otávio Pereira

15 Carneiro (Representante Titular Técnico-administrativo), Jane Francisco da Silva Valpassos (Representante Titular Técnico-administrativo), Gabriel dos Reis da Mota (Representante Titular Discente), Douglas de Souza Liborio (Representante Suplente Discente), Marcius Henrique da Silva Borges (Representante Suplente Discente), Johnes Hebert Victal Evangelista (Representante Titular Discente), Madonna Suelen Melo Eiko (Representante

20 Titular Discente). Estiveram ausentes os conselheiros, Marcelo Machado Feres (Representante Titular MEC – sem justificativa), Paulo Roberto Wollinger (Representante Suplente MEC – sem justificativa), Egberto Gaspar de Moura (Representante Suplente FAPERJ – sem justificativa) Sérgio José Teixeira (Representante Titular SEDEIS – sem justificativa), Luiz Fernando Bergamini de Sá (Representante Suplente SEDEIS – sem justificativa), Helio de

25 Oliveira Maia (Representante Titular CUT – sem justificativa), Yara Maria Pereira (Representante Suplente CUT – sem justificativa), João Jorge de Araujo (Representante Titular CTB – sem justificativa), Alex Ferreira dos Santos (Representante Suplente CTB – sem justificativa), Ana Cláudia da Silva Rodrigues (Representante Egressos – sem justificativa) e Glaucia Santos da Silva (Representante Egressos – sem justificativa). E como convidados,

30 estiveram presentes: Jorge Luis Pinto Rodrigues (Docente IFRJ), Adão de Assis Ferreira Junior (presidente da CIS), Carlos Viana (Docente - Escola Nacional de Circo), Ana Tereza Vasconcelos (Docente – Escola Nacional de Circo) e Janaína Botelho Guerreiro (Docente – Escola Nacional de Circo).

No expediente inicial, o presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e apresentou

35 os informes. Disse que será iniciada a Reitoria Itinerante. Informou também que está prevista a liberação do orçamento com cortes para a instituição. Em relação ao orçamento de 2014, o Relatório de Gestão foi enviado no final do mês de abril e estaria disponível no site do IFRJ. Explicou que no documento consta a execução orçamentária da reitoria. Relatou que solicitou aos Diretores-Gerais a divulgação da execução dos referidos *campi* e, se obtiver os documentos

40 em tempo hábil, o tema será ponto de pauta para a próxima reunião. O último informe foi em relação ao concurso. O presidente disse que o resultado do processo de remoção foi finalizado e o concurso será realizado. Dando continuidade, prosseguiu-se à aprovação das Atas. Houve contribuições dos conselheiros Marco Aurélio Louzada e Marcus Vinicius da Silva Pereira. A única Ata aprovada foi a do dia 07 de janeiro, enquanto que as Atas dos dias 17 de dezembro

45 de 2014 e a do dia 11 de fevereiro de 2015 aguardarão contribuições dos conselheiros Jefferson Amorim, Fabiano Godinho e Jane Valpassos. O presidente solicitou que as contribuições sejam enviadas com antecedência à secretaria do Conselho Superior. O Conselheiro Marco Louzada informou que obteve acesso ao relatório da CGU (operação Nota Zero) por meio da Controladoria e disse que espera um resultado positivo. O presidente disse que a Reitoria

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 20/05/2015

50 tomou as ações cabíveis ao instituto, encaminhando ao MEC e ao Ministério Público Federal todos os documentos solicitados para a apuração dos fatos. Dando continuidade, seguiu-se para a apresentação do Curso Técnico em Arte Circense. O presidente disse que o IFRJ iniciou um convênio com a Escola Nacional de Circo e que o projeto pedagógico do curso foi construído juntamente com a Proet. O referido projeto foi apresentado pelo coordenador da Escola

55 Nacional de Circo, o professor Carlos Viana. Informou que a escola de circo estaria ligada ao Ministério da Cultura. Em seguida, mostrou um vídeo, destacando o trabalho da escola. Após o vídeo, o convidado disse que a escola funciona há 33 anos e foi reformada. Atualmente, possui 70 alunos e todos recebem bolsa de auxílio, uniforme e alimentação. A duração de curso seria de 2 a 3 anos. Informou que o mercado de trabalho seria bem amplo, participando de eventos

60 culturais, performances, festivais de artes cênicas, festas infantis e projetos de fomento à cultura. O corpo docente é formado por profissionais de circo, ex-alunos e professores estrangeiros. A avaliação estaria de acordo com o desempenho técnico e artístico, sendo mais qualitativa. Após a apresentação, alguns conselheiros fizeram questionamentos. O conselheiro Jefferson perguntou quantos servidores e professores a escola possui. O professor Carlos

65 respondeu que são 17 servidores e ainda não há nenhum professor concursado. Informou que ocorrerá a posse de 5 professores no próximo mês. O conselheiro disse também que, após o somatório, verificou-se que a carga horária do curso não contabilizaria o tempo total. O professor Carlos Viana respondeu que o próprio CAET o orientou a fazer o arredondamento. O presidente disse que o projeto será encaminhado para a Proet fazer a revisão. O Conselheiro

70 Luiz Edmundo parabenizou o grupo e sugeriu que, na atribuição profissional, o curso poderia ser classificado como animador cultural. Lembrou também que na grade poderia haver a inclusão da disciplina de empreendedorismo. Percebeu também que no somatório da carga horária haveria discordância e sugeriu que as horas restantes fossem transferidas para a prática profissional. O conselheiro Fabiano perguntou se haveria possibilidade de pensar no curso

75 circense integrado ao ensino médio. O convidado Carlos Viana respondeu que os cursos FIC serviriam para integrá-los para uma formação mais técnica. O conselheiro perguntou se pensam em pleitear carreira para o magistério federal. O Conselheiro Marcus perguntou como seria a reprovação e a desistência do curso. O convidado respondeu que existem poucas desistências e, na reprovação, o aluno repetiria o ciclo, refazendo a disciplina. O conselheiro Marcus Vinícius

80 perguntou qual era a titulação oferecida antes do convênio com o IFRJ. O convidado respondeu que a titulação era de “técnico em artes circenses” e o certificado era expedido pelo Ministério da Cultura. A conselheira Florinda também parabenizou o trabalho, sugeriu disciplinas que trabalhem com a produção do espetáculo e solicitou uma justificativa para o curso estar vinculado ao *campus* Nilópolis e não ao *campus* Rio de Janeiro, devido à proximidade. O

85 presidente respondeu que o *campus* Nilópolis já atua na área da arte e cultura. O professor Jorge Luis (IFRJ) enfatizou que o curso de Produção Cultural não forma artistas, mas sim pessoas capazes de trabalhar e discutir a arte. O presidente ressaltou que a cooperação não estaria ligada a nenhum *campus*, e sim ao IFRJ. Disse também que o plano pedagógico foi construído em parceria com o CAET e solicitou que os conselheiros deliberassem sobre a proposta de oferta do curso técnico em arte circense. A aprovação foi unânime. O segundo

90 informe foi referente à inclusão do anexo II ao Regulamento da Carga Horária Docente. O presidente comunicou ao ConSup a inclusão. A Conselheira Florinda informou que no regulamento diz que a implantação será de forma escalonada, estando em fase de implantação. Disse que esse processo tem gerado questionamentos por parte de alguns professores. Propôs

95 que seja reavaliado esse período do escalonamento para o cumprimento da carga horária. A conselheira Cristiane disse que a orientação, no primeiro momento, não considerasse o regulamento, mas que avaliasse o impacto que será causado em alguns *campi* por não conseguirem cumprir o regulamento. O Conselheiro Marco Aurélio disse que seria impossível

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 20/05/2015

100 cumprir ao regulamento, pois as condições para o prazo proposto não são viáveis. O
Conselheiro Fabiano citou o controle de ponto docente e informou que o plano de trabalho
seria uma proposta para substituir o controle de ponto. Propôs criação de um GT para elaborar
uma estratégia para o escalonamento. O presidente lembrou que a pauta seria a inclusão do
anexo II e solicitou ao conselheiro que incluía esse ponto de pauta do controle docente para a
próxima reunião. Atendendo ao pedido do presidente, o Conselheiro Fabiano solicitou a
105 inclusão da Carga Horária Docente e ponto docente para a próxima reunião. O Conselheiro
Luiz Edmundo solicitou questão de ordem. Disse que no próprio regulamento da Carga Horária
Docente estaria prevista a revisão do documento. Disse ainda que não teria necessidade de
inclusão de pauta para a próxima reunião. O Conselheiro Marcus Vinicius solicitou
esclarecimentos sobre o regulamento. Disse que no artigo 13, os docentes terão que cumprir 50
110 % em atividades de ensino. No parágrafo primeiro diz que os docentes atuarão no máximo em
8 turmas. Disse que os docentes do grupo II que adquirirem no máximo 8 turmas, obterão 6
horas por semana. Nesse sentido, o conselheiro questionou se será respeitado o limite de turma
ou o limite mínimo de 8 horas. O presidente ressaltou, pela segunda vez, que a pauta não seria
carga horária docente, comprometendo a ordem do dia. O Conselheiro Marcus Vinicius
115 solicitou esclarecimentos às Pró-Reitorias. O presidente lembrou a necessidade do prazo de
implantação e disse que a carga horária mínima dos docentes em sala de aula estabelecida em
lei seria de 8 horas. O conselheiro Rodney sugeriu a inclusão de um artigo no regulamento da
carga horária docente que substituiria o ponto docente. O presidente perguntou aos
conselheiros se estaria aprovada a inclusão do anexo II. Foi aprovado pelos conselheiros.
120 Dando continuidade, seguiu-se para ordem do dia. A ordem da pauta foi invertida e iniciou-se
pelo Regulamento de estágio do curso de Produção Cultural. Foi apresentado pelo professor
Jorge Rodrigues (*campus* Nilópolis), que disse que o estágio é obrigatório, pois o curso é de
bacharelado. Informou também que em março de 2014 foi aprovado no colegiado do *campus* o
estágio. Existem duas disciplinas de estágio que totalizam 320 horas de carga horária. O
125 Conselheiro Jefferson solicitou que fosse incluída no regulamento a Orientação Normativa N°
4 do MPOG, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da
Administração Pública Federal. Após contribuições, o Regulamento de estágio de Produção
Cultural foi aprovado. Em seguida, passou-se para o segundo ponto de pauta: eleições CPPD e
CIS. O presidente da CPPD, o professor Valter Felix, informou que existem muitas
130 dificuldades em relação aos membros, não havendo condições de trabalho devido à quantidade
dos servidores que atuam na comissão. Ressaltou a necessidade das eleições. Destacou também
que quem participa da comissão não poderia ter cargo, pois inviabilizaria o trabalho. O
presidente enalteceu o trabalho das comissões, reconhecendo seus esforços. Lembrou também
que as comissões não têm o intuito de burocratizar, mas sim de oferecer o reconhecimento dos
135 direitos de todos os servidores de forma democrática. A conselheira Cristiane perguntou se os
membros que fazem parte da comissão como *pro-tempore* poderiam se candidatar e se os que
foram indicados já estariam portariados. O presidente da CPPD respondeu que não há restrição
para a candidatura deles, exceto os servidores que possuam cargos ou funções gratificadas. Em
relação à segunda pergunta, o Gabinete da Reitoria está aguardando a indicação dos DG's. O
140 conselheiro Rodney lembrou que haveria maior dificuldade para o *campus* que tem uma
quantidade menor de servidores, solicitando ao Conselho a reavaliação dessa questão de cargo
para participar da comissão. O conselheiro Fabiano disse que há uma diferença entre cargos de
direção (cargos políticos ligados à gestão) e função gratificada (cargos técnicos, independente
da direção). O conselheiro Luiz Edmundo defendeu a gratificação para os membros da CIS e
145 da CCPD. O presidente da CIS, Adão de Assis, disse que existe a Portaria N° 2519 (que institui
as comissões internas de supervisão) prevê que membros da comissão não tenham funções
gratificadas. O conselheiro Otávio informou que foi obrigado a deixar a CIS, pois participa do

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
20/05/2015

ConSup. O conselheiro Fabiano entendeu que seria necessário definir a questão da função gratificada e salientou a necessidade de ler a legislação no que se refere à CPPD e à CIS. O presidente da CIS perguntou se o regimento seria alterado, para ocorrer a eleição. O presidente do Conselho perguntou aos representantes das comissões se o atual regimento da CIS e da CPPD iriam comprometer o processo eleitoral. O presidente da CPPD disse que o regimento prevê indicação, caso não haja membros inscritos. O presidente da CIS informou que haveria uma reposição para compor a comissão, pois o mandato venceria em 2016. O presidente perguntou aos conselheiros se a eleição da CIS seria total ou parcial. O Conselho entendeu que, para a CIS, seria parcial. O presidente aconselhou que, para esse pleito, seja mantido o regimento. O conselheiro Fabiano solicitou a alteração do referido documento no que se refere às funções gratificadas. A conselheira Florinda disse que a mudança de regulamento deveria ser posterior à eleição. O presidente alertou os conselheiros que, para futuras modificações, o Conselho avalie previamente o documento e que as modificações sejam incluídas na pauta para discussão. Em seguida, em função das propostas distintas, o presidente do Conselho colocou em votação: proposta 1 - sem alteração do regimento da CIS e da CPPD; proposta 2 – alteração do regimento da CIS e da CPPD. Houve um voto para a proposta 1, nove votos para a proposta 2 e quatro abstenções. Foi alterado no regimento para participação na comissão ou perda de mandato apenas para os servidores que possuem Cargo de Direção (CD), não impedindo a participação dos servidores na comissão que possuem Função Gratificada (FG). Em seguida, o presidente disse que precisava estabelecer as comissões eleitorais. O presidente da CIS disse que no Regimento da CIS está previsto o estabelecimento da comissão eleitoral, conforme “Artigo 11 – as eleições a que se refere o artigo anterior serão conduzidas por uma junta eleitoral, por campus, composta de 3 (três) representantes dos técnicos-administrativos indicados em reunião geral dos mesmos, sendo o presidente e o secretário escolhidos de comum acordo entre os membros da junta”. O presidente informou, conforme o regimento, que as Direções-Gerais irão deflagrar o processo. Dando continuidade, o conselheiro Luiz Edmundo disse que foi nomeado para participação do conselho técnico na CAPES. Os conselheiros o parabenizaram. Informou também que foi divulgado o documento intitulado “Brasil - Pátria Educadora.” Disse que no documento não houve participações da CAPES, SETEC e SEB, informando ainda que o documento se contradiz com o Plano Nacional de Educação. Indignado, disse que o documento seria uma tragédia para a Educação Básica. Os conselheiros solicitaram que o documento seja apreciado. Foi solicitado ao conselheiro Luiz Edmundo que faça o encaminhamento do referido documento à secretaria do Conselho. O conselheiro Marcus Vinicius disse que representará a região sudeste na comissão de ensino da SBF (Sociedade Brasileira de Física). Informou que é a primeira vez que o Instituto Federal tem uma cadeira na Sociedade Brasileira de Física. Os conselheiros o parabenizaram. Em seguida, o presidente apresentou a pauta da próxima reunião. O conselheiro Fabiano solicitou que não haja inversão de pauta, permanecendo o GT de 30 horas como o primeiro ponto. O conselheiro Johnes solicitou que as pautas discentes sejam apreciadas e que os referidos conselheiros não sirvam apenas para contagem de quórum. O presidente esclareceu que os assuntos que entram em pauta deverão ser encaminhados à secretaria do Conselho. Foi decidido para a próxima reunião: GT 30 horas para os servidores técnicos-administrativos em educação; Regulamento geral do Núcleo de Inovação tecnológica e a política de inovação e propriedade intelectual; normas para revalidação de diploma de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação Superior, expedidos por instituições estrangeiras; orçamento 2015; GT para discussão de matérias a serem apresentadas ao ConSup; ponto docente; carga horária docente e demandas discentes. A próxima reunião extraordinária foi marcada para o dia 03 de junho. O Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 14 horas e 15 minutos, e, nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
20/05/2015

Secretária do Conselho Superior, encerro a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.